



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

Edição 1943  
09 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kosteci Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

**DECRETO Nº 500/2020**

**DATA: 28/09/2020**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.830.738,42 (dois milhões, oitocentos e trinta mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.830.738,42 (dois milhões, oitocentos e trinta mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
00535 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 30.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
00595 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 3.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00605 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 55.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01340 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
01755 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
02845 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
03145 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
03561 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
03563 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- ..... R\$ 356.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE



08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
03562 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à ..... R\$ 186.827,03

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
03670 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03915 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
03970 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .... R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04705 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
04735 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04825 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
05350 00817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R\$ 51.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
05725 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05795 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 400.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05855 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
05895 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06185 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 110.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06220 00511 Taxas - Prestação de Serviços ..... R\$ 67.900,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06221 00892 C.R.867061/2018 - MIN.DES.REGIONAL - REFORMA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ..... R\$ 67.011,39

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06825 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
07039 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 259.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
07030 00612 Operações de Crédito Internas ..... R\$ 881.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
07155 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 20.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07421 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM ..... R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 2.830.738,42

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE     | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO                                               | VALOR            |
|------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.494          | 624012-6          | CAIXA - FMS CUSTEIO SUS                                 | R\$ 150.000,00   |
| 3.1.612          | 71020-1           | CAIXA - CONTR. FINANC. 0517345-11 - PROGRAMA FINISA     | R\$ 881.000,00   |
| 3.1.892          | 647111-0          | CR 867061/2018-M.DES.REGIONAL - REFORMA RODOVIÁRIA MUN. | R\$ 67.011,39    |
| 3.1.1019         | 624012-6          | CAIXA - FMS CUSTEIO SUS                                 | R\$ 356.000,00   |
| 3.1.1024         | 3338-3            | B.B. - CONTA FPM                                        | R\$ 186.827,03   |
| TOTAL DAS FONTES |                   |                                                         | R\$ 1.640.838,42 |



**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

| ID/USO/FONTE            | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO                            | VALOR                 |
|-------------------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 3.3.511                 | 27040-7           | B.B. - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   | R\$ 67.900,00         |
| 3.3.817                 | 35971-8           | B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | R\$ 51.000,00         |
| <b>TOTAL DAS FONTES</b> |                   |                                      | <b>R\$ 118.900,00</b> |

**Art. 4º** – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
00530 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA  
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
00830 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 58.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01560 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
01830 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
02840 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03140 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 35.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2000.2046 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03280 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03530 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04820 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
05720 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05790 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 400.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05850 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06180 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 110.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06450 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2170.2091 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
06690 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 259.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.1092 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
06740 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 7.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06820 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
07150 00000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 1.071.000,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 de setembro de 2020.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

**DECRETO Nº 519/2020**

*Declara utilidade pública, para fins de construção de uma ponte sobre o Rio Barra Grande em Linha São Sebastião, e determina outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 50/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de construção de uma ponte com extensão de 40,52 metros de comprimento por 8,25 metros de largura, sobre o Rio Barra Grande, localizado em Linha São Sebastião, neste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de outubro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 520/2020**

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3699/2020.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Eliane Dal Pisol, Ilário Kolachnek e Rubens Turra, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Eliane Dal Pisol.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 487, de 21/09/2020.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de outubro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 521/2020**

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

| NOME                      | CARGO/LOTAÇÃO                                                      | PROTOCOLO | DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO                             | A PARTIR DE: |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Luciane Schuetz Barteczko | Professora 1º e 2º cargo/ Secretaria Municipal de Educação         | 6879/2020 | 90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018                                    | 19/10/2020   |
| Maria Rose Peretiakto     | Servente/ Secretaria Municipal de Educação                         | 6854/2020 | 198 (cento e noventa e oito dias) – período aquisitivo 1991/2002                    | 01/11/2020   |
| Roseli Borsuk Sydorko     | Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Saúde | 6295/2020 | 36 (trinta e seis) dias – adiantamento proporcional do período aquisitivo 2018/2020 | 05/10/2020   |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de outubro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 152/2020**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Ariosto de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo *Agente de Segurança Municipal*, de 07 de outubro de 2020 a 21 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de outubro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 153/2020**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marcia Malko**, ocupante do cargo provimento efetivo *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 06 de outubro de 2020 a 04 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de outubro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 154/2020**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 7007/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a autorização para que a servidora **Karine Marcondes Armstrong Freitas**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, ausente-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de outubro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****CONVOCAÇÃO****MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 48 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**Item 48 - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA** Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proxi-

madamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g. Marca Shaker, no valor unitário de R\$56,01 (cinquenta e seis reais e um centavo), 10 unidades.

Publique-se

Em 15 de outubro de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

**CONVOCAÇÃO****DIGITO INFORMATICA LTDA**

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 41 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**Item 41 - ÓCULOS PARA LASER** Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB. Marca Kalipso, no valor unitário de R\$94,00 (noventa e quatro reais), 6 unidades.

Publique-se

Em 15 de outubro de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

**CONVOCAÇÃO****AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 42 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**Item 42 - OXÍMETRO DE PULSO** Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso. No valor unitário de R\$100,00 (cem reais), 10 unidades.

Publique-se

Em 15 de outubro de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

**CONVOCAÇÃO****STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 31 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**Item 31 - INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO** Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopul-



monares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Marca NCS Classic, no valor unitário de R\$22,56 (vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), 10 unidades.  
Publique-se

Em 15 de outubro de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

### CONVOCAÇÃO

#### V. L. DA SILVA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 18 do Pregão Eletrônico nº 024/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo: **Item 18 - MEMÓRIA DDR3 8192 X 1 1866 MHZ MEMÓRIA DDR3 8192 X 1 1866 MHZ**, no valor unitário de R\$288,04 (duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), 7 unidades.  
Publique-se

Em 15 de outubro de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

### CONVOCAÇÃO

#### LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 19 do Pregão Eletrônico nº 024/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo: **Item 19 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 – 2048 X 2 MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 – 2048 X 2**, no valor unitário de R\$152,00 (cento e cinquenta e dois reais), 7 unidades.  
Publique-se

Em 15 de outubro de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

#### 1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na Ata de Registro de Preços sob nº 116/2020 firmada entre o Município de Prudentópolis e Gentil Borsa ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2020

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo:  
03.001.04.122.2050.2008.3390.39.00, fonte 000 e 003.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 09 de outubro de 2020.

#### 4º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 157/2020 firmado entre o Município de Prudentópolis e Thiago Boico ME, decorrente do Pregão Eletrônico 027/2020.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterada a marca do item nº 064, passando a seguinte redação:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|------------------------------|------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| 64   | DATA SHOW Data show          | Winecy           | UN                | 8    | 389,00         | 3.112,00    |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 09 de outubro de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

|                          |                                                                                                                                                                |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato</b>          | 222/2020                                                                                                                                                       |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 113/2020                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de materiais a serem utilizados para perfuração de três (03) poços artesianos nas comunidades de Rio do Meio, de Linha Tigre e Linha Guarapuava.     |
| <b>Contratada</b>        | <b>CCK COMERCIAL EIRELI EPP</b>                                                                                                                                |
| <b>Valor</b>             | R\$ 10.903,37 (Dez Mil, Novecentos e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).                                                                                     |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do servidor Sr. <b>Willian Marcelo Charneiefiscal</b> substituto o Sr. <b>Genésio Kraiczi</b> .             |
| <b>Gestor</b>            | A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. <b>Simone Salanti Ziegmann</b> .                                   |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 08 de outubro de 2020.                                                                                                                          |
| <b>Prazo de Vigência</b> | O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. |

#### 1º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal nas Atas de Registro de Preços 295/2020 e 296/2020 Pregão Eletrônico nº 102/2020.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em substituição a fiscal Larissa Celestina Labas Petel, fica designado servidor Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 09 de outubro de 2020.

#### 1º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal nos contratos 125/2020 e 126/2020

#### Inexigibilidade de Licitação nº 024/2020.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em substituição a fiscal Larissa Celestina Labas Petel, fica designada a servidora Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 09 de outubro de 2020.

#### 1º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal no contrato 193/2020 entre o Município de Prudentópolis e a Empresa CELL DIAGNÓSTICO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI

#### Inexigibilidade de Licitação nº 036/2020.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em substituição a fiscal Larissa Celestina Labas Petel, fica designado servidor Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 09 de outubro de 2020.

**1º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal no contrato 305/2019 entre o Município de Prudentópolis e Programa Nacional de Qualidade Ltda**

**Dispensa de Licitação nº 082/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

Em substituição a fiscal Larissa Celestina Labas Petel, fica designado servidor Tássia Klosowski Pacheco dos santos Wuchryn.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 09 de outubro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020**

**OBJETO:** Aquisição de um veículo zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2020/2020 destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 57.455,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**DATA DA SESSÃO:** 05 de novembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sex-ta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

**1º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 066/2020**  
**Partes:** Município de Prudentópolis e Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda

**Concorrência Pública nº 001/2020 e Protocolo nº 6461/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

§1º Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 23.025,68 (vinte e três mil vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) equivalente a 2,12% do valor original pactuado, conforme abaixo especificado:

| Rua                | Item                          | Quant | Un    | Preço unitário | Total         |
|--------------------|-------------------------------|-------|-------|----------------|---------------|
| Rua dos Imigrantes | Recape asfáltico 3 cm         | 11,28 | m³    | R\$ 1.086,57   | R\$ 12.256,51 |
| Rua dos Imigrantes | Pintura de ligação            | 376   | m²    | R\$ 2,00       | R\$ 752,00    |
| Rua dos Imigrantes | Reperfilagem 2 cm             | 7,52  | m³    | R\$ 1.086,57   | R\$ 8.171,01  |
| Rua dos Imigrantes | Pintura de ligação            | 376   | m²    | R\$ 2,00       | R\$ 752,00    |
| Rua dos Imigrantes | Transporte de massa asfáltica | 1128  | m³xkm | R\$ 0,97       | R\$ 1.094,16  |
| TOTAL              |                               |       |       |                | R\$ 23.025,68 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

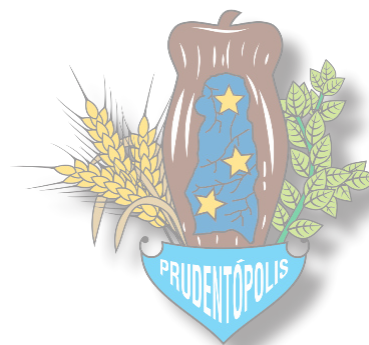
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 08 de outubro de 2020.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

597/2020 GABRIEL OLIVETTE

1924/2020 ALICE ZANLORENCI & CIA LTDA  
6869/2020 MARCOS PAULO SEMCHECHEM







**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)